

Estado de Pernambuco  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTÔNE DO LIMA  
CASA JOÃO DAS DE SALES  
Órgão Legislativo do Município

Publicado  
22/07/2019  


Portaria nº 02/2019.

EMENTA: Concede Licença Prêmio por um período de 60 dias e dá outras providências.

Considerando o Requerimento da Funcionária (física) e Concurssada dentro Casa Legislativa Lotada no Cargo Efetivo de Agente Administrativo desde dezembro 1994;

Considerando o tempo adquirido pelo referido Servidor à Licença Prêmio nos termos da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco que se aplica aos Servidores Públicos desse Município, por força da Lei Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Ventône do Lima, Estado de Pernambuco, fazendo no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e demais normas pertinentes, assim determina:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO Licença Prêmio a Servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA - Lotada no Cargo Efetivo de Agente Administrativo -PL-19 na Secretaria da Câmara por um período de 60 dias consecutivos.

**§ Único.** O Período de Licença Prêmio CONCEDIDO no caput do Art. 1º iniciará no dia 22 de julho de 2019 e terminará no dia 20 de Setembro do ano em curso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

  
Wellington Pereira Barbosa das Chagas  
PRESIDENTE

Casa João das de Sales, 22 de julho de 2019.